



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLUÇÃO N° 194/2019-CEPE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**Aprova o Projeto Pedagógico da especialidade em Cardiologia, do Programa de Residência Médica do Campus de Cascavel.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro do ano de 2019;

Considerando o contido na CR n° 58021/2019, de 19 de agosto de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aprovar o Projeto Pedagógico da especialidade em Cardiologia, do Programa de Residência Médica, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas, do Campus de Cascavel, na modalidade de oferta continuada, com vigência a partir do ano de 2020, sob a coordenação pedagógica do docente Alcirley de Almeida Luiz.

**Art. 2°** O número máximo de vagas ofertadas é 2 e o mínimo 1, por turma, com carga-horária total de 5.760 horas, sendo 576 destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas, e 5.184 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 12 de setembro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão